

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 434 RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA VETERINÁRIA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, Órgão da Administração Pública Municipal responsável pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação destinada à prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atendimento aos animais assistidos pela rede municipal, localizada na Rua 77, nº 77, Jaconé, Saquarema, RJ, CEP 28990-000, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema — RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n-º 32.147.670/0001-21.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo a realização de exames de Radiologia (Raio X) e Ultrassonografia Veterinária, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, emissão de laudos técnicos e disponibilização de médicos-veterinários devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo a realização de exames de Radiologia (Raio X) e Ultrassonografia Veterinária,	12	Mês

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 435 RUBRICA _____

	incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, emissão de laudos técnicos e disponibilização de médicos-veterinários devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV		
--	---	--	--

2.2 Características do objeto

A contratação compreende, no mínimo:

- realização de exames radiográficos veterinários digitais;
- realização de exames ultrassonográficos veterinários;
- emissão de laudos técnicos;
- interpretação dos exames;
- disponibilização de profissionais habilitados;
- equipamentos em perfeito estado de funcionamento;
- fornecimento de todos os insumos necessários;
- entrega física e digital dos exames e laudos.

2.3 Natureza do objeto

O objeto caracteriza-se como **serviço comum**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

2.4 Natureza continuada

Considerando que os serviços destinam-se ao atendimento permanente da rede municipal de proteção animal, sua interrupção compromete diretamente a assistência veterinária prestada aos animais sob responsabilidade da Administração Pública.

Assim sendo, a contratação caracteriza-se como **serviço de natureza contínua**, podendo sua vigência observar o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 436 RUBRICA _____

2.5 Vigência e prorrogação

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogada sucessivamente, desde que demonstrada sua vantajosidade para a Administração, observado o limite previsto na Lei nº 14.133/2021.

2.6 Requisitos da Contratação

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que os serviços a serem prestados possuem natureza eminentemente técnica e especializada, envolvendo a realização de exames de diagnóstico por imagem em animais, emissão de laudos veterinários e atuação de médicos-veterinários legalmente habilitados e registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

A execução direta pela empresa contratada é indispensável para assegurar a padronização dos procedimentos, a rastreabilidade dos exames realizados, a responsabilidade técnica sobre os laudos emitidos e a observância das normas sanitárias, éticas e profissionais aplicáveis à medicina veterinária.

Ademais, a vedação à subcontratação visa garantir que a empresa vencedora possua efetiva capacidade técnica, operacional e estrutural para executar integralmente o objeto contratado, evitando a terceirização da atividade-fim, a fragmentação das responsabilidades contratuais, prejuízos ao controle e à fiscalização da execução contratual, bem como eventuais riscos à qualidade e à continuidade dos serviços prestados aos animais atendidos pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Reajustamento dos preços:

Os preços poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 437 RUBRICA _____

inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Quando detectado que os preços estão maiores que os praticados no mercado por motivo superveniente, a contratante convocará a contratada para redução dos valores, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados é facultado à contratada requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas no contrato.

A contratada não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da contratada, cabendo a análise dos preços pela Administração.

Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do contrato, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e a contratada continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor contratado, sob pena de extinção do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Os preços previstos em contrato são fixos e irrevogáveis durante o prazo de um ano contado do orçamento estimado, conforme art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 438 RUBRICA _____

Decorrido o prazo de um ano e desde que haja solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados com base no índice IPCA.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial.

O prazo para resposta a solicitação de reajuste não será superior a 30 (trinta) dias.

Forma de execução do Contrato:

Encerrado o procedimento licitatório, será celebrado contrato com a licitante vencedora da licitação, o qual terá vigência de 12 (doze) meses a partir da **Ordem de início**, contado de sua assinatura.

A eficácia do contrato firmado está condicionada à publicação do instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, conforme art.94 da Lei nº 14.133/2021.

Para celebração do contrato, a licitante vencedora da licitação deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de habilitação exigidas quando do certame licitatório.

Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser realizados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicando as justificativas pertinentes, para avaliação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

A entrega do objeto deve ser realizada de forma a não comprometer o adequado funcionamento dos locais de entrega.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 439 RUBRICA _____

A prestação dos serviços consiste em: serviços de radiologia para a execução de exames de raio-x e Ultrassonografia Veterinária visando atender as Clínicas Veterinárias Municipais vinculadas à Secretaria dos Direitos dos Animais de Saquarema- RJ, que deverão ser prestados com disponibilização pela contratada de aparelho próprio, e profissionais devidamente registrados e regularizados no respectivo conselho de classe.

Os exames deverão ser realizados em aparelho de raio-x com radiologia computadorizada (DR), cujo equipamento deverá ser disponibilizado pela contratada durante 24 horas por dia, de forma ininterrupta, com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e garantia sob a responsabilidade da empresa contratada.

Durante a vigência do contrato, a contratada será responsável pelo armazenamento integral das imagens produzidas através dos exames de raio-x realizados, sendo que, ao final do contrato, ou a qualquer tempo, a critério da administração, a contratada deverá fornecer à contratante HD (disco rígido de armazenamento de dados), contendo cópia de todas as imagens dos exames realizados, devidamente identificados com data e nome completo dos pacientes.

A contratada deverá realizar backup diário das imagens produzidas, em servidor próprio, de preferência em rede de armazenamento em nuvem, a fim de assegurar a integridade e o sigilo das imagens produzidas.

Caso seja necessário a impressão em filmes/películas radiológicas, esta ocorrerá por conta da contratante.

A contratada fica responsável pelos custos de mão de obra dos técnicos, se responsabilizando integralmente pelos encargos trabalhistas, equipamentos de proteção individual necessários, bem como da instalação e manutenção dos aparelhos.

A prefeitura deverá fornecer a estrutura física adequada, como salas e energia elétrica.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 440 RUBRICA _____

As eventuais adequações exigidas pela vigilância sanitária e demais órgãos fiscalizadores, quando se tratando do prédio, deverão ser realizadas pela prefeitura.

As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir cadastro nos órgãos competentes para prestação de serviços do objeto licitado.

O equipamento disponibilizado pela contratada deverá ser instalado nos locais indicados pela secretaria requisitante, no horário de expediente ou fora do horário de expediente, desde que previamente agendado pelas partes.

O prazo máximo para instalação será em até de 48h contados do recebimento da Ordem de Início, prorrogável mediante justificativa.

A licitante vencedora deverá no ato e instalação dos equipamentos, apresentar o produto para no mínimo 02 (dois) profissionais da Unidade, a serem designados pela secretaria requisitante, a fim de demonstrar todas as suas funcionalidades no que tange a operacionalidade do mesmo.

O equipamento deverá vir acompanhado de manual de instrução e registro nos órgãos de controle quando a legislação exigir.

Sempre que solicitado, deverá ser impresso a imagem, com qualidade equivalente ao previsto no manual do equipamento e normas técnicas vigentes.

O serviço será prestado de forma ininterrupta de segunda a sexta, em horário de funcionamento da unidade, em todo período de vigência do contrato.

A Administração Pública fornecerá o espaço já estruturado para instalação dos equipamentos da empresa e prestação dos serviços.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 441 RUBRICA _____

Da Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva:

A empresa contratada obrigará-se a estimar a periodicidade de manutenção preventiva do aparelho e responsabilizar-se pela mesma. Obrigará-se também a fornecer manutenção corretiva do equipamento durante 24 horas/dia, todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados.

O contato para manutenção técnica deve ser fornecido junto à assinatura do contrato.

A contratada terá o prazo de 2(duas) horas para responder o chamado feito por telefone ou e-mail com emissão de protocolos ou número de ordem de serviço.

Quando houver a necessidade da presença de um assessor técnico para assistência corretiva, a empresa deverá atender no prazo máximo de 12 (doze) horas inclusive aos sábados, domingos e feriados.

A contratada terá 12 (doze) horas para solucionar o problema ou defeito constatado.

Caso o problema ou defeito não seja corrigido a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o equipamento defeituoso por outro novo com características similares, sem ônus para a instituição.

O não cumprimento dos itens acima resultará em penalidades previstas no Termo de Referência.

Especificações dos Equipamentos que a empresa Contratada deverá disponibilizar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD
01	EQUIPAMENTO DE RAIO X	02
02	IMPRESSORA COLORIDA	02
03	IMPRESSORA DE FILME DRY	02
04	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	02

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 442 RUBRICA _____

Da garantia:

A CONTRATADA deverá garantir a adequada execução dos serviços prestados durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela qualidade dos exames realizados, pela confiabilidade dos laudos emitidos e pelo correto funcionamento dos equipamentos utilizados na execução do objeto.

Caso sejam constatadas falhas, inconsistências ou inadequações na prestação dos serviços decorrentes de culpa da CONTRATADA, esta deverá promover, sem ônus para a Administração, as correções necessárias, observados os prazos compatíveis com a natureza do serviço.

A garantia prevista neste item não afasta a responsabilidade civil, administrativa ou técnica da CONTRATADA pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

Da garantia de Proposta:

Na presente contratação será exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação equivalente ao percentual **de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos moldes do art. 58 da Lei 14.133/2021**, devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no o art. 96 § 1º da Lei n.º 14.133/21.

Os licitantes que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão inabilitados e estarão impedidos de prosseguir na licitação.

A garantia não poderá ter validade inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 443 RUBRICA _____

A comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelos licitantes, enviadas para endereço eletrônico diferente do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

A Garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

A Garantia deve estar acompanhada do respectivo comprovante de quitação.

Justificativa do Não Parcelamento da Solução:

A presente contratação será realizada em **adjudicação global**, considerando que os serviços de diagnóstico por imagem constituem uma solução integrada, composta pela disponibilização de equipamentos, insumos, profissionais habilitados e emissão de laudos técnicos, cujas etapas são interdependentes e complementares.

O parcelamento da solução poderia acarretar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, além de aumentar o risco de descontinuidade dos serviços, conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores e comprometimento da padronização dos procedimentos e da qualidade dos exames e respectivos laudos.

A execução por uma única empresa favorece a coordenação operacional, assegura maior eficiência na prestação dos serviços, simplifica a gestão contratual e possibilita a atribuição clara das responsabilidades pela execução do objeto, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação global mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, não havendo prejuízo à competitividade, uma vez que o mercado dispõe de empresas aptas a executar integralmente o objeto licitado.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 444 RUBRICA _____

Sustentabilidade

A contratação proposta deverá observar os seguintes critérios mínimos de sustentabilidade, devidamente compatibilizados com os materiais e serviços descritos neste Termo de Referência:

I – Matérias-primas e insumos sustentáveis.

a) As peças metálicas deverão apresentar tratamento anticorrosivo e não conter metais pesados ou substâncias tóxicas, em conformidade com as normas da ABNT e legislação ambiental.

II – Produção e componentes de baixo impacto ambiental.

III – Durabilidade e manutenção.

a) As peças dos equipamentos que são objeto desse TR deverão ser resistentes e de reposição disponíveis, minimizando a necessidade de substituições frequentes.

Que sejam utilizados, sempre que possível, produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Visita técnica

É facultado aos licitantes realizar visita técnica do local de execução do serviço, com o objetivo de obter informações e subsidiar a elaboração de propostas. A visita deverá ser previamente agendada junto à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, ou pelo e-mail direitosdosanimais@saquarema.rj.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

A visita técnica não é obrigatória. O licitante que optar por não realizá-la deverá apresentar, na forma do Anexo VII, Declaração de Responsabilidade pela Não

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 445 RUBRICA _____

Realização da Visita, assumindo integralmente os riscos decorrentes do desconhecimento das condições locais de execução, vedada qualquer alegação posterior de desconhecimento das condições para fins de reequilíbrio econômico-financeiro ou revisão de preços.

A realização ou a dispensa da visita técnica não exime o licitante de estudar minuciosamente o Edital, este Termo de Referência e seus Anexos, sendo de sua responsabilidade o levantamento de todos os elementos necessários à formulação da proposta.

O atestado de realização da visita técnica, na forma do Anexo VII, deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Necessidade da contratação

A Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais desenvolve ações permanentes de atendimento clínico, cirúrgico, preventivo e emergencial aos animais sob tutela do Município, bem como aos animais atendidos por programas públicos de proteção e bem-estar animal.

A adequada condução dos procedimentos veterinários depende da realização de exames complementares de diagnóstico por imagem, indispensáveis para:

- confirmação diagnóstica;
- planejamento cirúrgico;
- acompanhamento terapêutico;
- avaliação ortopédica;
- atendimento de urgências;
- acompanhamento gestacional;
- monitoramento clínico.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 446 RUBRICA _____

3.2 Justificativa

Embora a Secretaria desenvolva atendimentos veterinários permanentes, não dispõe de estrutura própria suficiente para realização de todos os exames especializados de diagnóstico por imagem.

A contratação permitirá:

- maior agilidade diagnóstica;
- redução do tempo de espera;
- aumento da resolutividade clínica;
- diminuição dos encaminhamentos externos;
- melhoria do atendimento prestado à população;
- garantia do bem-estar animal;
- continuidade dos serviços públicos veterinários.

Além disso, a contratação reduz riscos decorrentes da demora diagnóstica, contribuindo para melhores resultados clínicos e para a racionalização dos recursos públicos.

3.3 Interesse público

A contratação atende ao interesse público por assegurar a continuidade dos serviços veterinários especializados, garantindo suporte diagnóstico adequado às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Código de Ética do Médico-Veterinário;
- Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 447 RUBRICA _____

- normas do Conselho Regional de Medicina Veterinária competente;
- legislação sanitária federal, estadual e municipal;
- normas de radioproteção aplicáveis aos serviços de diagnóstico por imagem;
- demais normas técnicas pertinentes.
- Decreto Municipal nº 2.721/2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Saquarema, o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, previsto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para aquisição de bens de uso geral e continuado, e para aquisição de bens de uso geral e continuado, e para contratação de serviços;
- Decreto Municipal nº 2.740/2024, que regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta e indireta no Município de Saquarema;
- Decreto Nº 2.741/2024, que dispõe sobre a tramitação dos processos para realização de procedimento licitatório destinado a contratação bens, serviços e obras; e estabelece procedimentos e requisitos para contratação através de licitação e dispensa de licitação na forma eletrônica;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada que possua capacidade técnica e operacional para executar serviços veterinários de diagnóstico por imagem, mediante disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos próprios, materiais, insumos e emissão dos respectivos laudos técnicos.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 448 RUBRICA _____

A solução contempla:

- realização dos exames;
- interpretação técnica;
- emissão de laudos;
- armazenamento digital das imagens;
- fornecimento de imagens em formato digital;
- atendimento eletivo e de urgência;
- suporte técnico sempre que solicitado pela fiscalização.

A prestação dos serviços deverá ocorrer com observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade, qualidade assistencial e bem-estar animal.

Das Especificação Técnica dos Serviços:

- tipos de exames de Raio X e Ultrassonografia;
- requisitos mínimos dos equipamentos;
- prazos para atendimento;
- níveis de serviço (SLA);
- requisitos dos profissionais;
- forma de encaminhamento dos animais;
- emissão e entrega dos laudos.

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. A contratação compreende a prestação de serviços especializados de diagnóstico por imagem, mediante a realização de exames de Radiologia (Raio X) e Ultrassonografia, destinados aos animais encaminhados pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 449 RUBRICA _____

6.1.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas 2 unidades de atendimento veterinário gratuito do município de Saquarema. Na Clínica Veterinária Municipal Edelso Bernardo Vignoli, situada à Rodovia Amaral Peixoto, km 73, Bonsucesso deverá ser instalado 1 (um) aparelho de Raio X e 1 (um) aparelho de Ultrassonografia. Na Clínica Veterinária Municipal Marilza Pereira de Mello, situada à Rodovia Amaral Peixoto, km 52, Sampaio Correia deverá ser instalado 1 (um) aparelho de Ultrassonografia e 1 (um) aparelho de Raio X.

6.1.3. Todos os exames deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, observando as normas técnicas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CRTR), quando aplicável, e demais normas sanitárias vigentes.

6.1.4. A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, sistemas informatizados, recursos humanos e demais elementos necessários à perfeita execução dos serviços.

6.2. Espécies Atendidas

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- cães;
- gatos;
- animais silvestres sob tutela do Município, quando autorizado pelos órgãos competentes;
- demais espécies eventualmente atendidas pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, desde que compatíveis com a estrutura técnica da contratada.

6.3. Serviços de Radiologia Veterinária (Raio X)

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 450 RUBRICA _____

A contratada deverá disponibilizar equipamento de radiografia digital apto à realização, no mínimo, dos seguintes exames:

Sistema Osteoarticular

- Crânio;
- Mandíbula;
- Coluna cervical;
- Coluna torácica;
- Coluna lombar;
- Coluna sacral;
- Vértex caudais;
- Ombro;
- Úmero;
- Rádio e ulna;
- Carpo;
- Metacarpo;
- Falanges;
- Pelve;
- Fêmur;
- Joelho;
- Tíbia e fíbula;
- Tarso;
- Metatarso;
- Articulações em geral.

Sistema Torácico

- Tórax simples;
- Tórax em projeções ortogonais;
- Avaliação cardíaca;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 451 RUBRICA _____

- Avaliação pulmonar;
- Pesquisa de corpos estranhos.

Sistema Abdominal

- Abdômen simples;
- Pesquisa de corpo estranho;
- Avaliação gastrointestinal;
- Avaliação urológica;
- Avaliação hepática e esplênica.

Exames Contrastados (quando solicitados)

- Esofagografia;
- Gastrografia;
- Trânsito intestinal;
- Cistografia;
- Uretrografia;
- Outros exames contrastados compatíveis com a estrutura da contratada.

6.4. Serviços de Ultrassonografia Veterinária

A contratada deverá disponibilizar equipamentos modernos e de alta resolução para realização dos seguintes exames:

Ultrassonografia Abdominal

Incluindo avaliação de:

- fígado;
- vesícula biliar;
- baço;
- rins;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 452 RUBRICA _____

- adrenais;
- estômago;
- intestinos;
- pâncreas;
- bexiga;
- próstata;
- útero;
- ovários;
- linfonodos;
- cavidade abdominal.

Ultrassonografia Gestacional

Com emissão de laudo contendo:

- idade gestacional estimada;
- viabilidade fetal;
- frequência cardíaca fetal;
- número aproximado de fetos, quando tecnicamente possível.

Ultrassonografia do Sistema Urinário

Ultrassonografia Reprodutiva

Ultrassonografia de Partes Moles

Ultrassonografia Musculoesquelética

Ultrassonografia Cervical

Ultrassonografia Torácica

Demais exames ultrassonográficos veterinários compatíveis com a especialidade.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 453 RUBRICA _____

6.5. Atendimento de Urgência

6.5.1. A contratada deverá manter disponibilidade para atendimento dos casos classificados como urgentes, encaminhados pela Secretaria Municipal Dos Direitos dos Animais.

6.5.2. Consideram-se urgentes os casos envolvendo:

- politraumatismos;
- atropelamentos;
- suspeita de fraturas;
- hemorragias internas;
- obstruções gastrointestinais;
- distocia;
- suspeita de ruptura de órgãos;
- outras situações definidas pelo médico-veterinário da Secretaria.

6.6. Encaminhamento dos Animais

6.6.1. Os exames somente serão realizados mediante requisição emitida por médico-veterinário da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

6.6.2. A requisição deverá conter, no mínimo:

- identificação do animal;
- espécie;
- raça (quando aplicável);
- sexo;
- idade aproximada;
- tutor ou responsável (quando houver);
- histórico clínico resumido;
- exame solicitado;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 454 RUBRICA _____

- justificativa clínica;
- peso;
- identificação do médico-veterinário solicitante.

6.7. Emissão dos Laudos

6.7.1. Todos os exames deverão ser acompanhados de laudo técnico emitido por médico-veterinário habilitado.

6.7.2. Os laudos deverão conter, obrigatoriamente:

- identificação do animal;
- número da requisição;
- data do exame;
- descrição técnica;
- achados radiográficos ou ultrassonográficos;
- conclusão diagnóstica;
- assinatura física ou digital do médico-veterinário responsável;
- número de inscrição no CRMV.

6.8. Prazos para Emissão dos Laudos

Classificação	Prazo Máximo
Urgência	até 2 horas
Emergência	imediatamente após o exame, com comunicação verbal ao médico solicitante e laudo definitivo em até 02 horas
Rotina	até 48 horas

6.9. Equipamentos

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 455 RUBRICA _____

Os equipamentos utilizados deverão:

- possuir manutenção preventiva e corretiva atualizada;
- apresentar excelente qualidade de imagem;
- operar em formato digital;
- possuir sistemas de armazenamento eletrônico;
- atender às normas da, ANVISA quando aplicável;
- atender às normas da ABNT e demais regulamentações pertinentes.

6.10. Médico Veterinário Responsável Técnico (RT)

O Médico Veterinário Responsável Técnico (RT) será o profissional legalmente incumbido de responder pela conformidade técnica, ética e sanitária de todas as atividades de radiologia e diagnóstico por imagem executadas na clínica. Este profissional deve possuir inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) da respectiva jurisdição. Compete ao RT assegurar o cumprimento rigoroso das normas do CFMV e das legislações sanitárias vigentes, supervisionar a qualidade técnica dos laudos emitidos, garantir a calibração e manutenção dos equipamentos, e zelar pela aplicação das melhores práticas de bem-estar animal e segurança durante os procedimentos.

6.11. Técnico Supervisor de Radioproteção (Supervisor de Proteção Radiológica)

O Técnico Supervisor de Radioproteção será o profissional responsável por planejar, coordenar e monitorar a execução das ações do Plano de Radioproteção da clínica licitada. Devidamente qualificado e certificado de acordo com as normas específicas de segurança radiológica vigentes, este profissional deve supervisionar o uso seguro das fontes de radiação ionizante e assegurar que os níveis de exposição de funcionários e pacientes sejam mantidos tão baixos quanto razoavelmente exequíveis. Cabe ao Supervisor gerenciar os relatórios de dosimetria individual, verificar a integridade das blindagens físicas e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) plumbíferos, e coordenar os treinamentos periódicos de segurança da equipe técnica.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 456 RUBRICA _____

6.12. Técnico em Radiologia e Imagem

O Técnico em Radiologia e Imagem será o profissional de nível técnico responsável pela operacionalização direta dos equipamentos de diagnóstico por imagem e pela execução prática dos exames radiológicos nos animais. Este profissional deve possuir formação técnica específica na área e registro ativo no conselho de classe competente (CRTR). Suas atribuições incluem a correta contenção física ou auxílio na contenção dos pacientes, o posicionamento anatômico preciso do animal conforme a solicitação do exame, a seleção adequada dos parâmetros técnicos de exposição, o processamento digital ou químico das imagens obtidas, e o cumprimento rigoroso das normas internas de biossegurança e radioproteção aplicadas à rotina clínica.

6.13. Recursos Humanos

A contratada deverá disponibilizar profissionais em quantidade suficiente para garantir:

- atendimento sem interrupções;
- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- qualidade técnica dos exames;
- emissão tempestiva dos laudos.

6.14. Das Quantidades

Profissional	Quantidade
Médico Veterinário	02
Técnico Supervisor de Radioproteção	01
Técnico em Radiologia e Imagem	04

6.15. Controle de Qualidade

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 457 RUBRICA _____

A contratada deverá manter programa permanente de controle de qualidade, contemplando:

- calibração periódica dos equipamentos;
- manutenção preventiva;
- rastreabilidade dos exames;
- identificação das imagens;
- arquivamento eletrônico;
- controle de falhas técnicas;
- revisão dos laudos quando solicitado pela fiscalização.

6.16. Armazenamento das Imagens

As imagens deverão permanecer arquivadas eletronicamente durante toda a vigência contratual e por, no mínimo, **5 (cinco) anos** após o encerramento do contrato, permitindo sua recuperação sempre que solicitada pela Administração.

6.17. Indicadores Mínimos de Desempenho (SLA)

Indicador	Meta
Atendimento dos casos urgentes no prazo estabelecido	≥ 95%
Entrega dos laudos dentro do prazo contratual	≥ 98%
Repetição de exames por falha técnica	≤ 2%
Disponibilidade operacional dos equipamentos	≥ 99%
Conformidade técnica dos laudos	≥ 98%
Atendimento das requisições emitidas pela Secretaria	≥ 98%

Compete à fiscalização contratual acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento dos níveis de serviço (Service Level Agreement – SLA) estabelecidos neste Termo de

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 458 RUBRICA _____

Referência, verificando a conformidade da execução contratual com os padrões de qualidade, desempenho e eficiência definidos para a prestação dos serviços.

Verificada qualquer desconformidade no atendimento aos níveis de serviço, caberá à fiscalização contratual registrar a ocorrência, cientificar a contratada e estabelecer prazo razoável para apresentação de justificativas e adoção das medidas corretivas cabíveis, quando a natureza da ocorrência assim permitir.

Nas hipóteses de descumprimento de menor gravidade, sem prejuízo relevante à execução contratual e não caracterizada reincidência, a fiscalização poderá adotar, inicialmente, medidas de caráter orientativo, mediante advertência e determinação para saneamento das inconformidades identificadas.

Persistindo a irregularidade, constatada reincidência ou verificada infração de maior gravidade, a fiscalização contratual poderá propor à autoridade competente a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de processo administrativo visando à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, sempre assegurados à contratada o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

A aferição dos níveis de serviço constitui instrumento de gestão e fiscalização contratual, destinado ao acompanhamento da qualidade da execução do objeto, não afastando os demais mecanismos de controle previstos na legislação, no edital e no contrato.

6.18. Informações Complementares

6.18.1. Todos os exames deverão ser realizados mediante agendamento ou atendimento imediato, conforme a classificação de risco atribuída pelo médico-veterinário da Secretaria.

6.18.2. A contratada deverá disponibilizar as imagens em formato digital (DICOM, PDF ou outro formato compatível) e fornecer acesso eletrônico aos laudos, quando solicitado.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 459 RUBRICA _____

6.18.3. Os profissionais da contratada deverão observar rigorosamente os princípios do bem-estar animal, adotando técnicas de contenção humanitária e procedimentos que minimizem o estresse e o sofrimento dos animais durante a realização dos exames.

6.18.4. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, inclusive equipamentos, insumos, materiais de consumo, meios de proteção radiológica, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, transporte e demais custos operacionais, correrão exclusivamente por conta da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração além do valor contratado.

7. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado final para o referido objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado pelo Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, conforme art. 4º e 6º do Decreto Municipal nº 2.741/2024.

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

Plano de trabalho: 04.122.0010.2.163000

Natureza de despesa: 3.3.90.39.11.00.00

Ficha: 1427

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor ou comissão designada;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 460 RUBRICA _____

- b) fornecer à CONTRATADA as informações e condições necessárias à adequada execução dos serviços;
- c) comunicar formalmente quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual;
- d) efetuar os pagamentos devidos, na forma e nos prazos previstos no contrato, desde que cumpridas as obrigações contratuais;
- e) emitir autorização de fornecimento para execução do objeto por parte da contratada, para atendimento de suas necessidades;
- f) aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas previstas na legislação e no contrato.
- g) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o contrato;
- h) proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações pactuadas no contrato;
- i) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;
- j) notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- k) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de gestor e fiscal (is) especialmente designados para tal finalidade;
- l) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- m) efetuar o (s) pagamento (s) devidos à contratada no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo de referência;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 461 RUBRICA _____

- n) determinar a retificação de dados pela contratada sempre que detectar inconsistência entre os documentos fiscais e os relatórios de recebimento do objeto;
- o) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, relacionados ao objeto contratado;
- p) aplicar as sanções previstas neste termo de referência e em contrato, nas hipóteses de ocorrência de infrações administrativas.
- q) responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.
- r) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.
- s) designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.
- t) efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar os serviços em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- b) disponibilizar profissionais legalmente habilitados e os recursos necessários à adequada execução do objeto;
- c) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) cumprir a legislação aplicável, bem como as normas técnicas e regulamentares pertinentes ao objeto contratado;
- e) comunicar à CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer a regular execução dos serviços;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 462 RUBRICA _____

f) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do contrato;

g) reparar, corrigir ou refazer, sem ônus para a Administração, os serviços executados em desacordo com as especificações contratuais, quando constatada responsabilidade da CONTRATADA;

h) zelar pela qualidade, segurança e regularidade dos serviços prestados, observando os princípios da eficiência e da boa técnica.

i) assegurar que os serviços sejam executados por médicos-veterinários devidamente habilitados e com inscrição regular perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, bem como manter, durante toda a execução contratual, a regularidade dos registros e autorizações legalmente exigidos;

j) observar, na execução dos serviços, a legislação federal, estadual e municipal aplicável, as normas expedidas pelo Sistema CFMV/CRMVs e demais normas técnicas pertinentes ao objeto contratado;

k) adotar as medidas necessárias para garantir o bem-estar animal, empregando técnicas adequadas de contenção, manejo e realização dos exames, de forma a minimizar riscos, desconfortos e sofrimento aos animais atendidos;

l) responsabilizar-se pela adequada utilização, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e insumos empregados na execução dos serviços, garantindo seu perfeito funcionamento e conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis;

m) assegurar a confiabilidade, qualidade e sigilo das informações constantes dos exames e laudos emitidos, observando a ética profissional e a legislação vigente;

n) cumprir as normas de biossegurança, higiene, controle sanitário e descarte ambientalmente adequado dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação aplicável;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 463 RUBRICA _____

o) substituir, sempre que necessário, profissional que não atenda às exigências legais, técnicas ou contratuais, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços;

p) responder integralmente pelos danos causados à Administração, aos animais atendidos ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas em lei.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Recebimento

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, em relação aos serviços.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e conformidade.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 464 RUBRICA _____

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do §2º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 465 RUBRICA _____

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 466 RUBRICA _____

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

O índice utilizado será o IPCA.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando o pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 467 RUBRICA _____

e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Será adotado o mecanismo de remuneração por resultado como medição para fins de gestão contratual. O pagamento a contratada será efetuado de acordo com o objeto entregue.

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças.

10 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

- a)** der causa à inexecução parcial dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados;
- b)** der causa à inexecução parcial dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 468 RUBRICA _____

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame e contrato ou instrumento equivalente dela derivado;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente dela derivado;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021)

Multa:

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 469 RUBRICA _____

Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Atrasos injustificados, superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inadimplemento contratual.

Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto;

A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, Lei nº 14.133/2021)

Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei nº 14.133/2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido à contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei nº 14.133/2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo estipulado pela Administração, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções será realizada em processo administrativo no qual reste assegurado o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 470 RUBRICA _____

- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos causados à Administração;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021)

A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. HIPÓTESES DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato resultante deste Processo Licitatório poderá ser extinto, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa nas seguintes situações:

- a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 471 RUBRICA _____

- b)** Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa que restrinja sua capacidade para execução contratual;
- c)** Decretação de falência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- d)** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima;
- e)** Quando a Administração não dispuser de créditos orçamentários para continuidade contratual ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, sem ônus a Administração. A extinção só poderá ocorrer próxima a data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contados da assinatura contratual.

A extinção do contrato poderá ser realizada de maneira:

- a)** Unilateral;
- b)** Consensual;
- c)** Judicial.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.722/2024, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

Ao Gestor de contrato cabe a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 472 RUBRICA _____

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Ao fiscal técnico cabe o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Ao fiscal administrativo cabe o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

Ao fiscal setorial (quando couber): o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução dos itens do objeto, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os itens do objeto, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;
- Examinar os produtos entregues conforme especificações detalhadas, podendo impugnar seu recebimento se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 473 RUBRICA _____

Posteriormente no decorrer do processo serão nomeados os fiscais dessa contratação.

Não será necessário a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços veterinários de diagnóstico por imagem poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos de serviços de saúde, ao consumo de energia elétrica para operação dos equipamentos, à utilização de insumos e materiais descartáveis e, quando aplicável, à geração de resíduos decorrentes do processamento de imagens radiográficas.

Para minimizar tais impactos, a CONTRATADA deverá adotar boas práticas ambientais e observar a legislação vigente, especialmente as normas sanitárias e ambientais aplicáveis aos serviços de saúde e aos serviços médico-veterinários.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, no mínimo:

- promover a segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação aplicável;
- adotar procedimentos que reduzam o desperdício de materiais, insumos e recursos naturais, priorizando a utilização racional de água, energia elétrica e materiais de consumo;
- realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, de modo a garantir seu funcionamento eficiente e reduzir o consumo desnecessário de energia;
- sempre que tecnicamente possível, priorizar processos digitais para aquisição, armazenamento e emissão de imagens e laudos, reduzindo o consumo de filmes

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 474 RUBRICA _____

radiográficos, reveladores, fixadores e demais insumos que possam gerar resíduos químicos;

- garantir que eventuais produtos químicos, materiais contaminados ou resíduos perigosos sejam manuseados e destinados por empresas e sistemas legalmente autorizados, quando aplicável;
- observar as normas de biossegurança, higiene e controle sanitário durante toda a execução dos serviços, visando minimizar riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a observância das medidas acima descritas e do cumprimento da legislação ambiental, sanitária e profissional aplicável.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável.

A modalidade adotada para a presente contratação será o **Pregão Eletrônico**.

Os seguintes documentos são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 475 RUBRICA _____

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 476 RUBRICA _____

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição**

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 477 RUBRICA _____

de falência ou concordatas, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 478 RUBRICA _____

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

A **Comprovação da boa situação financeira** da empresa será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o modelo **(Anexo V - Análise Econômico-financeira)**, resultante da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo

ILG = -----

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

Ativo Total

ISG = -----

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

Ativo Circulante

ILC = -----

Passivo Circulante

Fórmulas

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP)

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 479 RUBRICA _____

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1,00 (um) em qualquer um dos índices referidos no item 8.1.4, deverá apresentar **Prova de possuir capital social mínimo ou Patrimônio Líquido** igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

Fica dispensado da apresentação de Balanço Patrimonial o **Microempreendedor Individual – MEI**, nos termos do art. 1.179, §2º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), que autoriza a adoção de contabilidade simplificada para os pequenos empresários, incluindo o MEI, não sendo exigível a apresentação das demonstrações contábeis formais para fins de habilitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços de diagnóstico por imagem, demonstrando aptidão para a prestação dos serviços licitados.

A Licitante deverá apresentar **Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)**, em plena validade.

A Licitante deverá apresentar Responsável Técnico (Médico Veterinário) **profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)** para a execução de todos os serviços previstos neste Termo de Referência.

A comprovação do vínculo com o profissional poderá ser realizada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, contrato social, quando o profissional for sócio da empresa, ou declaração de disponibilidade/compromisso de prestação de serviços para a execução do objeto contratado, sem prejuízo de outros meios legalmente admitidos que demonstrem a efetiva **disponibilidade do profissional para a execução contratual**.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 480 RUBRICA _____

Considerando que o objeto constitui serviço de natureza contínua, a licitante deverá comprovar experiência na execução de serviços compatíveis em características, natureza e complexidade com o objeto desta contratação, mediante **apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) a execução de serviços por período mínimo de 3 (três) anos**. Para fins desta contratação, consideram-se serviços compatíveis ou equivalentes aqueles relacionados à realização de exames de diagnóstico por imagem, compreendendo, entre outros, exames de radiologia (raio X), ultrassonografia ou outros métodos. Para fins de comprovação do período exigido, **será admitido o somatório de atestados**.

15. FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a Contratada de cumprir as etapas e o prazo do(s) Contrato(s) ou instrumento que fizer as vezes dele, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

16. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultativo ao Contratante suspender a execução do(s) Contrato(s) e a contagem dos prazos mediante justificativas.

17. DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do contrato, que não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18. DOS ANEXOS

Constituem anexos ao presente Termo de Referência:

I – Planejamento e dimensionamento operacional (Memória de Cálculo);

II – Cronograma de Execução.

PROCESSO Nº 14.519/2026

FLS. 481 RUBRICA _____

Saquarema, 17 de agosto de 2026

INTEGRANTE TÉCNICO

Artur da Silva Andrade
Matrícula nº 10173

INTEGRANTE REQUISITANTE

Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro
Matrícula nº 212.741

AUTORIDADE MÁXIMA

Adriana Maria da Conceição Pereira
Autoridade Competente
Secretário Municipal dos Direitos dos Animais
Matrícula: 212520